

PORTARIA Nº 161/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Arneiroz para o biênio 2021/2023, nos termos da lei municipal.

I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Ginna Kércia Carvalho de Sousa

SUPLENTE: Maria Elivalda do Amaral Monteiro

SECRETARIA DE AGRICULTURA

TITULAR: Edson Carlos Feitosa Monteiro

SUPLENTE: Gabriel Rodrigues Gomes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

TITULAR: Francisco Iderlando Santos Rocha

SUPLENTE: Maria Euda Dias

SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR: José Martins de Sousa Junior

SUPLENTE: Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Valdivania Maria Furtado Bezerra Pedrosa

SUPLENTE: Maria Rosilene Alves de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Maria Idelvite Lino Lô

SUPLENTE: Antônio Wilker Bezerra Lima

**II - MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS.
MEMBROS REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Maria Zilda Vieira

SUPLENTE: Jose Vieira de Andrade

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIAS

TITULAR: Francisco Leite Dias

SUPLENTE: Francisco Flávio Paiva Lima

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA "BOLSA FAMÍLIA"

TITULAR: Maria Keylliene Cardoso Pereira

SUPLENTE: Adriana Cintia Dias de Araujo

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERENCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

TITULAR: Maria Aldeide Gonçalves

SUPLENTE: Clesiane Nascimento de Sousa

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Adail Pereira de Oliveira

SUPLENTE: Maria Idevanir Cavalcante Lima

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

TITULAR: José Neucivânio Cavalcante

SUPLENTE: Maria Aurilangia Moreira de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 03 DE MAIO DE 2021.



ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE